



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 27, de 16 de agosto de 2022.

**Delibera pela criação da Comissão Especial de Revisão
do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 16 de agosto de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e composição da Comissão Especial de Revisão do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue:

- 1 representante da Secretaria de Administração (Departamento - Unidade Central de Produção de Alimentos);
- 1 representante da Secretaria de Assistência Social;
- 1 representante da Secretaria de Cultura;
- 1 representante da Secretaria de Educação;
- 1 representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
- 1 representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo;
- 1 representante da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- 1 representante da Secretaria de Saúde;
- 1 representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- 7 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de agosto de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI